



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4022, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Compõe o Conselho Municipal de Conservação,
Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos art. 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº1.082, de 02 de abril de 1988 e tendo em vista proximidade do fim do mandato, reconduções e alterações na composição;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados Conselheiros Municipais, membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA para mandato entre 22 De outubro de 2020 a 22 de junho de 2021, os seguintes cidadãos:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: LUCIANO RAMOS DA SILVA FERNANDES

Suplente: FILIPE BRAGA CAMPOS

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA

Suplente: DANIELE CRISTINA BRAZ DOS SANTOS PINTO

c) Representantes do Gabinete Municipal:

Titular: ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES

Suplente: PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: DANIEL MAURO DE OLIVEIRA

Suplente: RODRIGO BERNARDES



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

II - REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E ÓRGÃOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE:

a) Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA):

Titular: DIMAS ÂNGELO GOMES

Suplente: MATEUS FERNANDES DOS SANTOS

b) Representantes da Associação Mariense de Reciclagem de Resíduos Sólidos (AMARES):

Titular: AGENOR AFONSO SANTANA FILHO

Suplente: ANA CLARA SANTANA DA SILVA

c) Representantes de Associações:

Titular: MARLENE DE LELIZ XAVIER SILVA

Suplente: JOAQUIM CAMPOS DE ALMEIDA

d) Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS):

Titular: CARINA MORI DIEHL

Suplente: HÉLDER MARCIO DE CAMPOS

Art. 2º -. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal